

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JULHO DE 2016

Nº 138

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 760, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 761, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINO GOMES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 764, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CÍCERO MARCONE RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 765, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Exonera Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILBERT TENÓRIO DA SILVA do cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 766, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIZUEL MARTINS DE MORAIS para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 767, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Chefa do Departamento de Patrimônio e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RISONETE SILVA DE MATOS para exercer o cargo de Chefa de Departamento de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 587/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, de 26.06.2016 à 24.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AÉCIO JUSTINO DE LIMA, Matrícula 2124, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.07.2016 à 25.07.2016, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NAILDE DE ANDRADE, Matrícula 9324, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.07.2016 à 18.07.2016, devendo retornar as suas funções em 19 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 590/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA GOMES FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 221, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 11.07.2016 à 22.07.2016, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 591/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, de 12.07.2016 à 10.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO C. LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 12.07.2016 à 19.07.2016, devendo retornar as suas funções em 20 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 593/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ RIBEIRO DANTAS JÚNIOR, Matrícula 8285, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 18.07.2016 à 22.07.2016, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA, Matrícula 1182, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.07.2016 à 01.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.08.2016 à 31.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE FRANCISCA DE OLIVEIRA MENEZES, Matrícula 12464, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 12.07.2016 à 20.07.2016, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596/2016-SEMA, de 26 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 155/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a VANESSA LOPES DE MOURA, Matrícula 11408, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.06.2016 à 04.07.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.07.2016 à 03.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

A Secretaria de Habitação solicita que os beneficiários abaixo, compareçam a mesma no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de 27 de Julho de 2016 das 8:00 às 16:00 h, para regularizar seus contatos telefônicos, para que sejam comunicados a respeito da assinaturas dos contratos do Residencial São Gonçalo IV, que será realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

CPF	NOME
1 077.418.414-08	ALINE BRITO DO NASCIMENTO
2 490.001.954-20	ALMIRA RODRIGUES MARTINS
3 307.238.528-98	ANACARLA MELO DA SILVA
4 702.146.464-91	ANA NUNES DA SILVA
5 595.317.034-34	ANTONIA JORGE DO NASCIMENTO
6 030.935.204-52	FABIO SILVA DE LIMA
7 095.856.694-12	FANICE LUANA DE SOUZA SILVA
8 049.762.714-04	FRANCISCA ANDREIA FELIX DA SILVA
9 474.401.394-53	FRANCISCA DAS CHAGAS VARELA DE MORAIS
10 059.244.404-00	GEISA SILVA DO NASCIMENTO
11 053.565.154-64	GENILMA GONCALVES BARBOSA
12 012.425.544-24	GERCINA DOS SANTOS SILVA
13 243.110.574-15	GILVANDO DE BARROS
14 075.751.964-47	GIZELDA DE OLIVEIRA
15 633.869.414-00	INGRID MARIA SILVA MACIEL
16 064.831.104-05	IRANI GALDINO DO NASCIMENTO
17 566.244.334-34	IVONE MARIA DANTAS
18 102.702.474-24	JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA
19 050.964.324-83	JESIANE BEZERRA DE LEMOS
20 075.797.494-59	JOANA PEREIRA DA SILVA
21 021.301.354-12	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
22 633.933.794-53	JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
23 091.506.224-04	JOSEANE GASPAR DA SILVA TEIXEIRA
24 093.536.517-60	JOSE MARIA DA SILVA CRUZ
25 101.169.614-22	KARLA KAROLINE SILVESTRE DA SILVA
26 085.319.344-43	KAYLHE LANE FERNANDES DA ROCHA
27 072.151.394-84	LIDIANE CRISTINA MIGUEL DE OLIVEIRA
28 702.644.824-25	LILIANE KAREN FAGUNDES DE SA
29 096.929.104-31	LUCINALVA COSTA DE MORAIS
30 059.650.194-32	LUCINEIDE PAULINO PINHEIRO
31 089.404.594-66	MACIELMA JOSEFA DANTAS QUEIROZ
32 013.651.904-04	MARIA DA CONCEICAO SILVA
33 914.796.814-15	MARIA DALVA MACEDO DE LIMA
34 222.381.904-49	MARIA DE FATIMA GURGEL DE OLIVEIRA
35 336.827.634-49	MARIA DIAS DE ARAUJO
36 230.596.994-53	MARIADO SOCORRO
37 008.311.754-78	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LOPES
38 085.294.354-78	MARIA EDUARDA FREITAS DA SILVA
39 629.125.184-15	MARIA HOZANA DE ASSIS OLIVEIRA
40 010.248.324-81	MARIA JOSE DE LIMA FELIX
41 912.635.144-72	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA
42 098.151.354-90	MARIA JOSE SILVA
43 007.705.564-00	MARIA LUCIA BERNARDO DE LIMA
44 366.001.804-04	MARIA MARGARIDA DA CAMARA CANDIDO GOMES
45 013.516.274-22	PAULA ALVES DA COSTA
46 052.512.024-66	RANIERE DE SOUZA LIMA
47 048.097.294-00	ROSIANE NASCIMENTO DA COSTA OLIVEIRA
48 307.238.528-98	ROSICLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA
49 067.710.034-50	ROSINELLE BARBOSA DOS SANTOS
50 011.530.294-80	ROSIVANIA SANTOS DA SILVEIRA
51 970.937.264-53	SANDRA MARIA MELO DE SANTANA
52 097.928.424-46	SILVANA DE SALES MONTEIRO
53 828.394.414-20	SILVANA SOUZA DA SILVA
54 078.824.104-46	SIMONE DE BRITO ARAUJO
55 079.282.564-01	TATIANE ARAUJO DA SILVA
56 087.344.814-60	VANESSA COSTA DE LIMA
57 010.363.594-76	VANESSA CRISTINA CABRAL RIBEIRO
58 027.250.084-41	VANUSA RIBEIRO ALVES
59 874.542.464-00	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

A Secretaria de Habitação solicita que os beneficiários abaixo, compareçam a mesma no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de 27 de Julho de 2016 das 8:00 às 16:00 h, para regularizar seus contatos telefônicos, para que sejam comunicados a respeito da assinaturas dos contratos do Residencial São Gonçalo V, que será realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

CPF	NOME
1 44352492434	ANTONIA BATISTA DA SILVA
2 06627670470	AYANE MONALISA DA CRUZ ARAUJO
3 07508576411	FRANCISCA CANINDE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
4 87635178415	FRANCISCA DANTAS DE ANDRADE
5 01812870485	GEOVANIA OLIVEIRA ALVES
6 00056558465	GERLANI SILVA DOS SANTOS
7 09827990470	IRANILDA CANDIDO DE SOUSA
8 80767281420	IVONILDE AMARO DANTAS
9 07679433410	JACKELINE DE LIMA DA SILVA
10 02046726278	JESSICA FERREIRA MARQUES
11 73741957453	JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA
12 07585065469	JULIANA LIMA DA SILVA
13 05154299450	KARINA DA SILVA
14 01054398437	LIDIANE DE ARAUJO OLIVEIRA
15 00877584400	LUZIMAR LOPES
16 83870156449	MARGARIDA SILVA BARRETO
17 10789977486	MARIA APARECIDA DE LIMA
18 53855256420	MARIA CRISTINO DO NASCIMENTO
19 01375704494	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
20 04839378436	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA COSTA
21 10704214482	MARIA DA PAZ BARBOSA BEZERRA
22 93873026449	MARIA DE LOURDES CUNHA DO NASCIMENTO
23 02224961421	MARIA ELISSANDRA LIMA DE OLIVEIRA NUNES
24 37943243404	MARIA EUNICE DA SILVA MEDEIROS
25 04992144470	MARIA HEBE SANTOS DE OLIVEIRA
26 91244501468	MARIA IARA FERREIRA DA SILVA
27 01694139425	MARIA JANIELE DE FRANCA SILVA
28 83845798491	MARIA LUCIANA DA SILVA
29 08402684408	MARIA POLIANA PEREIRA SILVA
30 03052475495	MARIA ROSILEIDE DA SILVA
31 08211878488	MARIA SILONEIDE FERREIRA DA SILVA
32 10362684464	MARILIA MEIRELES DOS SANTOS
33 02487905441	MONICA PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA DUARTE
34 04558523408	RAIMUNDA MARIA NETA
35 04371625401	ROMANA LIMA DE MENDES
36 05484214475	SANDRA AVELINO MESSIAS
37 05065964432	SILVIA REGINA CAVALCANTI FERNANDES
38 01446023427	TELMA COSTA DE MOURA
39 42912784468	VALDIRA GOMES DA SILVA
40 0903451425	VALERIA DAMASCENADA SILVA

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 – Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.176.355/0001-12. Objeto: Contratação de empresa com serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA, PADRÃO TIPO B, LOCALIZADA EM JARDIM LOLA, em São Gonçalo do Amarante/RN. Do preço: O valor do presente Contrato é de Valor Total: R\$ 778.532,07 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais, e sete centavos) – Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos. Dos recursos orçamentários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.145 – Construção, reforma e ampliação de creches NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2016. – Maria Marluce de Paula Araújo p/ contratante e Ibiuna Empreendimentos e Construção LTDA. p/ contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1607190012

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.360.305/0001-04 – OBJETO: aquisição de 1 (um) Certificado Digital; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO – Presidente do IPREV - São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. – Valor Total: R\$ 809.685,51 (Oitocentos e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 26 de julho de 2016.
 Alessandro Gaspar Dias
 Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 08 de agosto de 2016, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de pneus. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 26 de julho de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Cinte Indústria Comércio E Serviços Ltda – EPP. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para instalação, operação, manutenção e suporte do sistema de transmissão de dados (std) da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Julho de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016, ou até a homologação de uma nova licitação. – Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS

110/130/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Reestruturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 – Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA

DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C. artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio a Pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120/230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção e est. dos Centros de referencias CREAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Manutenção e estruturação do Serv. de Convivencia - SCFV PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção e estruturação do Cons. Munic. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acesso Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C. de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção do Serv. de acolhimento Inst. Casa Abrigo PROGRAMA DE TRABALHO 2.215 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/250 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110

consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/250 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Junho de 2016.

Sâmara Paula Caldas Linhares p/ contratante
 Adriano Cesar Moreno Caldas p/ contratada

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da aquisição de Cal Virgem Micropulverizada, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o material a ser adquirido enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de Cal Virgem Micropulverizada, no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), à empresa MINERAÇÃO OURO BRANCO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.050.532/0001-57, sediada Rodovia RN 117, Km 38, SN – Zona Rural – Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 023/2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de julho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br